



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2000

Aprova a substituição de disciplina para o currículo do Curso de Fisioterapia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010453/99-74 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a disciplina Ciências do Comportamento Aplicadas à Saúde (PSI 091) com 04 créditos, de caráter obrigatório, para Psicologia e Saúde (PSI 061), com 04 créditos e de caráter obrigatório, para os acadêmicos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2000 e extensivo a todos os acadêmicos do Curso que fizerem opção pelo novo currículo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação

